



PORTARIA Nº 0247/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do cargo, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em conformidade com a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor efetivo Senhor **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, RG nº. 5.329.481-2, CPF nº. 809.287.309-72, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Fiscal Municipal.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **ANTONIO FELIX DOS SANTOS** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15